



**PORTARIA N° 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Cria Cargos de contratação temporária no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a Deliberação Plenária CFT n°006, de 18 e janeiro de 2019 na qual foi homologado e empossado os integrantes da Diretoria Executiva do CRT-MG;

Considerando a urgência de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista inexistir tempo hábil à realização de certame para contratação definitiva;

Considerando que a contratação temporária das funções administrativas, para atender à necessidade de excepcional de interesse público, tem como finalidade criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos Técnicos Industriais e do CRT/MG, previsto na Lei n° 8.745/93 que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas a efetuarem contratação de pessoal por tempo determinado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a contratação temporária das funções administrativas para atender à necessidade de excepcional interesse público e criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos Técnicos Industriais e do CRT/MG.

Art. 2º - Atribuir à Chefe de Gabinete da Presidência do CRT/MG, no que couber, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização da efetivação da contratação temporária de até 25 (vinte e cinco) empregados para ocuparem funções administrativas no CRT/MG necessárias à implantação e manutenção mínima da Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019.

Nilson da Silva Rocha  
Presidente CRT/MG